



PREFEITURA MUNICIPAL DE TATUÍ
SECRETARIA DE MOBILIDADE URBANA E TRANSPORTE
DEPARTAMENTO DE MOBILIDADE URBANA – DMU

Rua Professor Eulálio Arruda Melo, 205 – Bairro Jardim Lucila
CEP 18.277-007 – Tatuí/SP E-mail demutt@tatu.sp.gov.br



Tatuí, 18 de Março de 2021.

Ofício nº 098/DMU/2021-yas

Ilmo. Sr.

Dr. Renato Pereira de Camargo

Secretário Municipal de Administração e Negócios Jurídicos

Ref. Requerimento nº 555/2021.

Prezado Secretário,

Venho por meio deste, encaminhar as informações pertinentes para subsidiar resposta da Exma. Prefeita, nos termos do art. 48 da Lei Orgânica nº 2.156/90, ao requerimento do Ilmo. Vereador Eduardo Dade Sallum, quanto a questão formulada no requerimento em epígrafe.

Informo que as solicitações de cartões para estacionamento de vaga especial (pessoa com deficiência), nem sempre é destinada ou condutor do veículo e sim ao passageiro que poderá ser uma criança ou adulto com deficiência.

Quanto a quantidade de condutores deficientes somente o DETRAN do Estado tem esta estatística, tendo em vista ter sistema próprio de licenciados a conduzir veículo automotor.

Atualmente foram expedidos 71 (setenta e um) cartões de estacionamento para pessoas com deficiência.

Na oportunidade, apresento protestos de alta estima e distinta consideração.

MIGUEL ANGELO DE CAMPOS
Secretário Municipal de Segurança Pública e Mobilidade Urbana



PREFEITURA DE TATUÍ
18.277-007